

Bematech S.A.

Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Modelo de Procuração

30 de Março de 2009

Índice:

1. Mensagem do Conselho de Administração	3
2. Mensagem do Diretor de Relações com Investidores	4
3. Data, Horário e Local de realização da 18ª Assembleia Geral Ordinária.....	5
4. Procedimentos Prévios e Prazos	6
5. Matérias a serem deliberadas na 18ª Assembleia Geral Ordinária.....	8
6. Perguntas e Respostas.....	9
7. Cópia do Edital de Convocação	14
8. Modelo de Instrumento de Mandato (procuração)	15

1. Mensagem do Conselho de Administração

Prezados Acionistas,

É com satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária da Bematech S.A. convocada para o dia 30 de março de 2009, às 14h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, São José dos Pinhais/PR – Brasil.

As matérias a serem deliberadas na Assembleia estão descritas no Edital de Convocação e neste manual.

Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social da Companhia. Caso este quorum não seja alcançado, será necessária uma segunda convocação em data a ser definida.

Aproveitamos para lembrá-los que o Estatuto Social da Companhia (Artigo 18) determina que, para tomar parte da Assembleia Geral, V.Sas. deverão depositar na Companhia, com antecedência mínima de 2 dias úteis da realização da respectiva Assembleia:

(i) o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e

(ii) o instrumento de mandato na hipótese de representação conforme modelo disponibilizado neste manual.

A sua participação na 18ª Assembleia Geral Ordinária e o seu voto são de fundamental importância.

Cordialmente,

Conselho de Administração
Bematech S.A.

2. Mensagem do Diretor de Relação com Investidores

Prezados Acionistas,

O objetivo deste Manual é reunir, num único documento, todas as informações e esclarecimentos a respeito da 18ª Assembleia Geral Ordinária da Bematech S.A., facilitando assim o acesso a tais informações e esclarecimentos.

Cabe ressaltar que a Bematech, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, facultará aos seus acionistas que participem e votem com total comodidade, através do sistema “Assembleias Online” (vide item 4 deste Manual).

V. Sas. poderão encontrar neste Manual, dentre outras informações:

- A data, hora e local de realização da Assembleia;
- Procedimentos prévios à realização da Assembleia;
- As matérias a serem deliberadas na Assembleia;
- Cópia do Edital de Convocação;
- O modelo de procuração, para o caso de V. Sas. se fizerem representar por procurador.

Espero que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da Assembleia, sendo certo que permaneceremos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Estamos unindo esforços para realizar a Assembleia em primeira convocação e, por isso, contamos com a sua participação.

Muito Obrigado,

Luciano Sfoggia
Diretor de Relações com Investidores

3. Data, Horário e Local de realização da 18ª Assembleia Geral Ordinária

Data: 30 de março de 2009

Horário: 14:30 hs

Local: Sede da Companhia, localizada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado Paraná.

4. Procedimentos Prévios e Prazos

Para participarem da 18ª Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas deverão depositar, na sede social, até 2 (dois) dias úteis da data da sua realização:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e
- (ii) instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, na hipótese de representação do acionista por procurador.

Os documentos acima deverão ser entregues em original ou cópia simples e poderão ser encaminhados por correspondência, por fac-símile ou por e-mail, até 2 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia.

Os acionistas poderão comparecer pessoalmente à Assembleia ou fazerem-se representar por procurador constituído por meio de instrumento de mandato.

Visando facilitar a sua participação na Assembleia por meio de procuração, V. Sas. poderão utilizar o modelo de instrumento de mandato anexo (vide item 8 deste Manual) e nomear como procurador um dos executivos indicados pela Companhia, cujos dados seguem abaixo:

No caso de voto **A Favor**:

LUIZ CARLOS VALLE RAMOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Avenida João Gualberto, 1259, 6º. Andar, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG 3961850/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 600.088.907-06.

No caso de voto **Contra**:

MARCELO LOMONACO COPPLA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, com endereço comercial na Avenida João Gualberto, 1259, 6º. Andar, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG 4364357-6/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 690.006.119-20.

No caso de **Abstenção**, favor escolher qualquer um dos dois executivos acima qualificados.

Conforme Comunicado ao Mercado de 23/01/2009, a Companhia aderiu, de forma pioneira, ao sistema “Assembleias Online”, objetivando facilitar e incentivar a participação de seus acionistas.

Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço www.assembleiasonline.com.br e obter (gratuitamente) seu certificado digital, seguindo os passos descritos abaixo.

Passo 1 – Cadastramento no portal:

a) acesse o endereço: <https://www.assembleiasonline.com.br/wfPublicaCadastroAcionistas.aspx> e selecione o perfil adequado (acionista pessoa física ou pessoa jurídica);

b) preencha o formulário de cadastro e envie (botão cadastrar, ao final da página);

Passo 2 – Recebimento do certificado digital privado

a) Dentro de 24 horas, o acionista receberá um e-mail do portal “Assembleias Online”, que conterà instruções para fazer o seu log-in no sistema e imprimir o seu “termo de adesão, titularidade e responsabilidade”, necessário para a habilitação no sistema e requisição do certificado digital. O mesmo deve ser impresso, assinado (com firma reconhecida) e enviado pelo correio para o “Cadastro Assembleias Online”, acompanhado de cópias autenticadas de RG, CPF e comprovante de residência (o mesmo informado no cadastro). O único custo para o acionista refere-se a essa documentação – uma única vez, válida por 12 meses.

b) Assim que a documentação for validada pela equipe do “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para utilizá-lo para votar nas assembleias da Bematech.

Após concluído o processo de cadastramento, os acionistas validados terão até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia para exercer o seu voto através do sistema.

Em caso de dúvida, favor contatar: André Gustavo Rodrigues de Menezes - gerente de relações com investidores, telefone: 55-11-5033-4705, e-mail: ri@bematech.com.br.

Endereço da Sede: Avenida Rui Barbosa, nº. 2529, Módulos 07 e 08, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83055-320.

Fac-símile: 55 41 3351-2712

5. Matérias a serem deliberadas na 18ª Assembleia Geral Ordinária

Sumário da Ordem do Dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos administradores.

6. Perguntas e Respostas

6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2008 (letra “a”, da Procuração):

Quais são os documentos que a Administração da Companhia deve apresentar?

Os documentos a serem apresentados pela administração da Companhia são os seguintes:

- Relatório da Administração;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.
- Demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia da Assembleia.

Como poderei ter acesso a tais documentos?

Os documentos da administração acima relacionados estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no site da Companhia (www.bematech.com.br/ri), no site da Assembleias Online (www.assembleiasonline.com.br) e nas edições do Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Indústria & Comércio e Valor Econômico - Edição Nacional do dia 26 de fevereiro de 2009.

Como são tomadas as contas dos Administradores?

As contas dos administradores são apresentadas por meio do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Diretoria da Companhia, a serem aprovadas previamente pelo seu Conselho de Administração e, com a opinião dos Conselheiros Fiscais, posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária. Os Acionistas da Companhia deverão examinar referidos documentos para deliberar acerca das contas dos administradores.

As Demonstrações Financeiras foram objeto de auditoria por Auditores Independentes?

Sim. As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas e obtiveram parecer favorável dos Auditores Independentes da Companhia, a KPMG Auditores Independentes.

Qual é a data-base das Demonstrações Financeiras a serem aprovadas?

As Demonstrações Financeiras referem-se ao exercício social encerrado em dia 31 de dezembro de 2008.

6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício (letra “b”, da Procuração):

Qual foi o Lucro Líquido auferido pela Companhia no exercício?

O lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R\$ R\$ 52.551.684,92 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Como será a destinação do Lucro Líquido?

O Conselho de Administração aprovou a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2008, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, da seguinte forma:

- (a) Reserva Legal: R\$ 1.716.463,60;
- (b) Juros sobre Capital Próprio: R\$ 12.300.084,10, já pagos por deliberação do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, em reuniões realizadas nos dias 05/08/2008, 04/11/2008 e 30/12/2008, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios;
- (c) Dividendos: R\$ 6.316.340,40;
- (d) Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 11.944.488,62;
- (e) Compensação de prejuízos do ano anterior: R\$ 6.277.940,74; e
- (f) Reserva para Recompra de Ações: R\$ 13.996.367,46, a ser destinado para a finalidade de aquisição de ações de emissão da própria Companhia, no âmbito do programa de recompra de ações vigente e/ou novos programas que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração.

6.3. Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos administradores (letra “c”, da Procuração):

Como poderão ser eleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia?

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada através de 02 (dois) sistemas de votação, quais sejam: (i) via processo de votação por chapa (“Processo por Chapa”), na qual os atuais membros do Conselho de Administração são indicados para re-eleição, compondo uma chapa completa de candidatos para as vagas do Conselho; ou (ii) por processo de voto múltiplo (“Processo do Voto Múltiplo”), conforme descrito abaixo.

Em que consiste o processo de Voto Múltiplo?

Trata-se de procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. Visa aumentar as chances do acionista minoritário de garantir sua representatividade no Conselho de Administração.

Quem poderá requerer a adoção do processo de Voto Múltiplo?

Acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Em que momento poderá ser requerida a adoção do processo de Voto Múltiplo?

De acordo com a Lei das S.A., acionistas que pretendam requerer a utilização do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo, por escrito, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

Como indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração?

Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente ou não tenham composto a Chapa proposta pelo Conselho de Administração, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 05 (cinco) dias de antecedência em relação à Assembleia Geral Ordinária, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos, na forma do art. 23, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

Em que circunstância a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada pelo processo por chapa?

Caso os acionistas da Companhia não tenham solicitado a adoção do Processo do Voto Múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada através de chapas registradas previamente na mesa, as quais assegurarão aos acionistas que detenham 10% (dez por cento) ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de eleger um membro, na forma do art. 23, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Quais são os candidatos indicados pela atual Administração da Companhia para a composição do Conselho de Administração?

A atual administração da Companhia indicará oportunamente os candidatos à composição do Conselho de Administração, sendo que os respectivos nomes, qualificações e currículos vitae serão divulgados no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no site da Companhia (www.bematech.com.br/ri), no site da Assembleias Online (www.assembleiasonline.com.br), assim como ficarão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Qual o montante global da remuneração dos Administradores proposto pela Administração da Companhia?

O montante global da remuneração dos Administradores é de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**.

Como será distribuído o montante global da remuneração dos Administradores?

De acordo com o Art. 24, letra “n”, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria após a Assembleia Geral ter aprovado a remuneração global dos membros desses órgãos.

6.4. Eleger os membros do Conselho Fiscal, caso este venha a ser instalado, e fixar a remuneração dos seus membros (letra “d”, da Procuração).

Quantos membros poderão compor o Conselho Fiscal da Companhia?

O Conselho Fiscal pode ser composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, quantidade esta a ser definida na Assembleia Geral Ordinária.

Como serão eleitos os membros do Conselho Fiscal da Companhia?

A eleição dos membros do Conselho Fiscal, caso este seja instalado, obedecerá ao disposto no art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas, às disposições estatutárias e às demais normas aplicáveis. A atual administração da Companhia poderá indicar membros para a composição do Conselho Fiscal, sendo que, nesse caso, os respectivos nomes, qualificações e currículos vitae dos candidatos serão divulgados oportunamente no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no site da Companhia (www.bematech.com.br/ri), no site da Assembleias Online (www.assembleiasonline.com.br), assim como ficarão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Como indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal?

A Companhia recomenda que o acionista ou o grupo de acionistas, que deseje indicar um membro ao Conselho Fiscal e respectivo suplente, compareça à Assembleia Geral Ordinária, pessoalmente ou através de procurador, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as mesmas regras e condições de eleição.

Qual é a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia?

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral Ordinária e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento)

do que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, consoante dispõe o Art. 162, § 3º da Lei das S.A.

Recomendação da Companhia aos seus Acionistas: A Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detidamente todos os documentos colocados à disposição pela Administração da Companhia, a fim de deliberarem acerca das contas dos administradores.

7. Cópia do Edital de Convocação

Publicado nas edições dos dias 11, 12 e 13 de março de 2009 do Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Indústria & Comércio e Valor Econômico - Edição São Paulo.

<p style="text-align: center;">BEMATECH S.A. CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71 - NIRE 41.300.009.279 Companhia Aberta 18ª Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação</p> <p>Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas da BEMATECH S.A. para participarem da 18ª Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de março de 2009, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos administradores. Nos termos do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária se depositarem, na sede social, até 2 (dois) dias úteis da data da sua realização (i) comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/1976; e (ii) instrumentos de mandato devidamente regularizados (art. 18 do Estatuto Social), na hipótese de representação do acionista. Os acionistas poderão, ainda, votar pela internet, pelo sistema "Assembleias Online", sem quaisquer custos, mediante cadastro no site www.assembleiasonline.com.br. São José dos Pinhais, 11 de março de 2009. Wolney Edirley Gonçalves Betiol - Presidente do Conselho de Administração. (11, 12 e 13)</p>

8. Modelo de Procuração	8. P.O.A. Template
<p style="text-align: center;">PROCURAÇÃO</p> <p>[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [□], inscrito no CPF/MF sob o nº [□], residente e domiciliado na cidade de [□], estado de [□], na Rua [□], [NÚMERO], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Bematech S.A., (“Companhia”), na 18ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de março de 2009, às 14:30hs, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, na sede da Companhia, localizada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado Paraná, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:</p> <p>Ordem do Dia:</p> <p>a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2008;</p> <p>A favor (<input type="checkbox"/>) Contra (<input type="checkbox"/>) Abstenção (<input type="checkbox"/>)</p> <p>b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2008;</p> <p>A favor (<input type="checkbox"/>) Contra (<input type="checkbox"/>) Abstenção (<input type="checkbox"/>)</p>	<p style="text-align: center;">POWER OF ATTORNEY</p> <p>[SHAREHOLDER], [IDENTIFICATION], (“Grantor”) hereby appoints and constitutes Mr. [NAME], [CITIZENSHIP], [MARITAL STATUS], [PROFESSION] with Identity Card N. [□], enrolled with CPF/MF under N. [□], resident and domiciled in the City of [□], State of [□], at [ADDRESS], to represent Grantor, in its capacity as shareholder of Bematech S.A. (“Corporation”), in the 18th Annual Shareholders’ Meeting to be held on first call on March 30, 2009, at 14:30 hours, and if necessary on second call on a date to be duly informed, at the Company’s headquarter located at Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, in the city of São José dos Pinhais, State of Paraná, , to exam, discuss and vote on behalf of Grantor, in accordance with the voting instructions established below, concerning the following Agenda:</p> <p>Agenda:</p> <p>(a) Examine, discuss and vote the management statements and the financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2008;</p> <p>In favour (<input type="checkbox"/>) Against (<input type="checkbox"/>) Abstain (<input type="checkbox"/>)</p> <p>(b) Examine, discuss and vote the proposal for application of the net profit of the fiscal year ended on December 31, 2008;</p> <p>In favour (<input type="checkbox"/>) Against (<input type="checkbox"/>) Abstain (<input type="checkbox"/>)</p>

<p>c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos administradores.</p> <p>A favor () Contra () Abstenção ()</p> <p>d) Eleger os membros do Conselho Fiscal, caso este venha a ser instalado, e fixar a remuneração dos seus membros.</p> <p>A favor () Contra () Abstenção ()</p> <p>Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.</p> <p>O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.</p> <p>[Cidade], [dia] de [mês] de 2009.</p> <p>_____</p> <p>Outorgante Por: (assinatura)</p>	<p>(c) Elect the Members of the Management Board and Fix the amount of compensation of the Management;</p> <p>In favour () Against () Abstain ()</p> <p>(d) Elect the members of the Statutory Audit Committee and Fix the amount of compensation;</p> <p>In favour () Against () Abstain ()</p> <p>For purposes of this power-of-attorney, the attorney-in-fact shall only have limited powers to attend the Annual Shareholders' Meeting and to vote in accordance with the voting instructions given above. The attorney-in-fact shall not have the right or the obligation to take any other measures, except those necessary for compliance with the terms of this power-of-attorney. The attorney-in-fact is hereby authorized to abstain from voting in any resolution or matter that, at its own discretion, he/she has not received duly specified voting instruction.</p> <p>This present power-of-attorney shall be valid for a term of 2 (two) months, as from the date hereof.</p> <p>[City], [Month], [date] 2009.</p> <p>_____</p> <p>Grantor By: (signature)</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------